DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 17 de junho de 2023 **Ano VI | Edição nº 799** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

DECRETO n.º2851, 15 de JUNHO de 2023

"Dispõe sobre a Convocação Ordinária da Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buritizal-SP em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar Ordinariamente a Conferência Municipal da Assistência Social 2023, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", em conformidade com a Resolução CNAS n.º 90 de 2022, com os seguintes eixos temáticos:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS;
EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º) A Conferência Municipal de Assistência Social de Buritizal-SP será realizada no dia 05 de julho de 2023.
Art. 3º) Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social para a adoção das providencias necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo Um Novo Tempo

Art. 4º) As despesas decorrentes da aplicação desse decreto correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º) Este decreto entra em vigor da data da sua publicação.

Buritizal-SP, 15 de Junho de 2023.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Portarias

= PORTARIA N°2555 DE 16 DE JUNHO DE 2023 =

NOMEIA O NOVO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA A GESTÃO 2023/2024 e da outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°)- Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Buritizal criado pela Lei Municipal n° 1800 de 13/06/2023 para a Gestão 2023/2024.

Artigo 2°)- O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade é composto pelos seguintes membros;

Representantes do Poder Público

Departamento Municipal da Chefia de Gabinete

Efetivo: José Paulo Ferreira - CPF: 745.487.948-91

Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Efetivo: Lohrana Aparecida Souza Tavares - RG: 49.756.065-3

Departamento Municipal de Saúde

Efetivo: Graziela Ângelo Alves -RG: 48.783.999-7

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Efetivo: Ligia Maria de Paula Menezes - RG: 15.359.050

Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Efetivo: Ana Gabriela Aparecida Santos - RG: 49.748.872-3

Departamento Municipal do Fundo Social de Solidariedade

Efetivo: Valéria Constante - RG: 25.329.786-2

Representantes da Sociedade Civil

(Das Entidades Religiosas)

Efetivo: Maria Conceição de Almeida Ribeiro - RG: 11.349.214-5

Suplente: Edna Mara de Oliveira Moreira - RG: 22.756.370-0

(Do Sindicato Rural)

Efetivo: Silvia Helena Monteiro Pimentel - RG: 7544. 357-0

Suplente: Lusdalma Chaiane Batista - RG: 46.200.199-4

(Dos Beneficiários do Fundo)

Efetivo: Joana Darc Alves Garcia - RG: 26.237.977-6

Suplente: Valéria da Silva da Silveira - CPF: 428.374.498-06

Artigo 3°) Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria de n° 2399/2021

Prefeitura Municipal de Buritizal, 16 de junho de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 030/2023. REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 1049/1063, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 030/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA / CNPJ (07.612.306/0001-48) perfazendo o valor total de R$ 635.714,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais); - CCF NUTRI LTDA / CNPJ (22.516.278/0001-59), perfazendo o valor total de R$ 138.819,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais); - FRIGOBOI COMÉRCIOS DE CARNES LTDA / CNPJ (58.302.506/0001-35), perfazendo o valor total de R$ 391.702,00 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais); - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA / CNPJ (73.110.256/0001-25), perfazendo o valor total de R$ 77.373,20 (Setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos); - P&V ALIMENTOS LTDA / CNPJ (31.061.801/0001-90), perfazendo o valor total de R$ 404.736,00 (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais); - SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA / CNPJ (22.666.167/0001-29), perfazendo o valor total de R$ 378.537,60 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e - WAGNEI SILVA DOS SANTOS / CNPJ (26.437.800/0001-68), perfazendo o valor total de R$ 67.890,60 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 16 junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....